



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



|           |             |
|-----------|-------------|
| Processo: | 120001/2023 |
| Fls.:     | 130         |
| Rubrica:  |             |

À  
**DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**NESTA**

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Valor estimado: R\$ 932.038,83 (novecentos e trinta e dois mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Secretaria Municipal de de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 13 de janeiro de 2023.

**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito  
CPF: 376.189.373-53.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

|           |              |
|-----------|--------------|
| Processo: | 1201001/2023 |
| Fis.:     | 131          |
| Rubrica:  |              |

Memorando

Em, 13 de janeiro de 2023.

Ao Sr.  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito  
Valdecy Gomes da Silva  
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

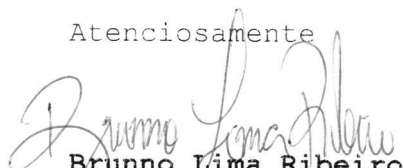
|                          |  |
|--------------------------|--|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo   |
| UNIDADE GESTORA:         | 0209 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.   |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 15.452.0042.1.064 - Construção, Recuperação de Pavimentos de Vias Urbana, Meios-fios e Sarjetas. |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações   |
| FONTE DE RECURSO:        | 1700000000 - Outros Convênios da União.  |

Valor Total: 932.038,83.

|   |   |
|---|---|
| Valor Não Reforçado:                          |   |
| Valor Reforçado mediante Credito Suplementar: | X |

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
Bruno Lima Ribeiro  
Técnico Contábil  
CRC MA N°014816/O-7



PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

|           |               |
|-----------|---------------|
| Processo: | 120100/1/2023 |
| Fls.:     | 132           |
| Rubrica:  |               |

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Sr. **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

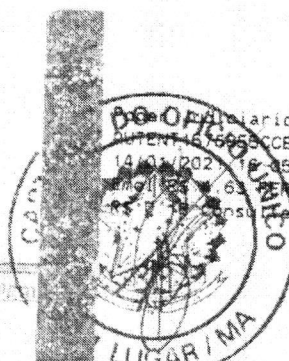
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
 Prefeita Municipal



Carimbo Tjma Selo  
 AUTENT: 67665CCEEBTV1QHLE42  
 14/01/2021 18:35:38 At: 13.18 Total R\$ 6.12  
 PERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**DOM**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

|           |              |
|-----------|--------------|
| Processo: | 120/001/2023 |
| Fls.:     | 133          |
| Númerica: |              |

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)





# DOM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

|             |              |
|-------------|--------------|
| Processo:   | 1201001/2023 |
| Fls.:       | 134          |
| Assinatura: |              |

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

